

EDITAL Nº 010/SEMED/2026

CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA — ENTREVISTA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/SEMED/2026 PROVIMENTO DO
CARGO DE DIRETOR ESCOLAR**

O MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE D'OESTE-RO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por meio da Comissão Municipal de avaliação dos critérios técnicos de mérito e de desempenho para provimento do cargo de Diretor das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil e do Ensino Fundamental de São Felipe D'Oeste/RO, no uso de sua atribuição legal:

CONSIDERANDO o item 1.3.4 e o item 4.4 do Edital nº 007/SEMED/2026, que preveem a realização da 4ª Etapa — Entrevista como fase integrante do Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas anteriores e a necessidade de convocar os candidatos classificados para a realização da etapa de entrevista;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** para a 4ª Etapa — Entrevista, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 007/SEMED/2026, para provimento do cargo de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A entrevista será realizada no **Auditório Municipal de São Felipe D'Oeste/RO**, no dia **20 de agosto de 2026**, com início às **14h30min** e término previsto para as **17h00min**, observando rigorosamente a **ordem de chegada** e credenciamento dos candidatos.

Parágrafo único. Os candidatos deverão comparecer ao local designado com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos**, munidos obrigatoriamente de documento oficial de identificação com foto.

Art. 3º A entrevista possui caráter classificatório e eliminatório, valendo de 0 (zero) a 3 (três) pontos, os quais serão somados à pontuação obtida nas etapas anteriores (prova objetiva/dissertativa e análise de títulos), conforme o subitem 4.4.2 do Edital nº 007/SEMED/2026 e suas retificações.

Parágrafo único. A avaliação da Comissão Municipal observará os seguintes critérios técnicos:
I – Facilidade de comunicação e resolução de problemas;



- II – Flexibilidade e disposição para mudanças;
- III – Habilidade de liderança e/ou trabalho em equipe;
- IV – Proatividade e autodesenvolvimento;
- V – Comprometimento com as ações da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A entrevista dos candidatos é de responsabilidade da Comissão Municipal devidamente designada, podendo ser nomeado(a) psicólogo(a) do Município para esta função, conforme previsto no item 4.4.1 do Edital nº 007/SEMED/2026.

Art. 5º O **não comparecimento** do candidato no dia, local e horário estabelecidos implicará sua **eliminação automática** do certame, não sendo permitida a realização da entrevista fora do cronograma oficial.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios (AROM), no Portal da Transparência do Município e, mediante comunicação direta, nas unidades escolares relacionadas no Anexo I do Edital nº 007/SEMED/2026 e pelos canais internos da SEMED.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, nos termos do item 9.4 do Edital nº 007/SEMED/2026.

São Felipe D'Oeste/RO, 19 de agosto de 2026.

Josiel Silves de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

